

## O IMPACTO GERADO DA CARGA TRIBUTÁRIA BRASILEIRA: UM ESTUDO DE CAMPO COM NOVOS EMPREENDEDORES DA CIDADE DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

<https://dx.doi.org/10.48097/2674-8673.2022n7p11>

Gleyson Ricardo Lima da Silva<sup>1</sup>

Italo Lucas B. S. Nascimento<sup>2</sup>

Thayse Kelly da Silva<sup>3</sup>

Tarciana Borges Ferreira<sup>4</sup>

### RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo evidenciar as dificuldades que os empresários enfrentam para abrir e manter as suas empresas no mercado devido à alta carga tributária brasileira, além de mostrar a importância das micro e pequenas empresas no país e como elas são afetadas pelo atual sistema tributário. A pesquisa de campo foi realizada na cidade de Jaboatão dos Guararapes, através de um questionário semiaberto, com 15 empreendedores de dois escritórios de contabilidade.

**Palavras-chave:** Carga tributária. Sistema tributário. Empresários. Micro e pequenas empresas.

### ABSTRACT

The present work aims to highlight the difficulties that entrepreneurs face to open and maintain their companies in the market due to the high Brazilian tax burden, in addition to showing the importance of micro and small companies in the country and how they are affected by the current tax system. The field research was carried out in the city of Jaboatão dos Guararapes, through a semi-open questionnaire with 15 entrepreneurs from two accounting offices.

**Keywords:** Tax burden. Tax system. Entrepreneurs. Micro and small companies.

**Data de submissão:** 11/02/2022

**Data de aprovação:** 08/04/2022

### INTRODUÇÃO

A elevada carga tributária se torna um empecilho para o crescimento econômico de qualquer país, principalmente aqui no Brasil, onde a carga tributária

<sup>1</sup> Discente do curso de Ciências Contábeis da Faculdade Metropolitana da Grande Recife.

E-mail: gleyson.rlsilva@gmail.com

<sup>2</sup> Discente do curso de Ciências Contábeis da Faculdade Metropolitana da Grande Recife.

E-mail: italo.lucasc5@gmail.com

<sup>3</sup> Discente do curso de Ciências Contábeis da Faculdade Metropolitana da Grande Recife.

E-mail: thaysekelly97@gmail.com

<sup>4</sup> Docente orientadora do curso de Ciências Contábeis da Faculdade Metropolitana da Grande Recife.

E-mail: tarciana@metropolitana.edu.br

chegou a 41,6% do PIB (Produto Interno Bruto) no primeiro trimestre do ano de 2005, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), se tornando um dos índices mais altos do mundo.

Tributação é um dos temas mais abordados pela sociedade nos últimos anos. As empresas, no geral, sofrem com os tributos incidentes, principalmente as de pequeno porte. Além das dificuldades com o pagamento dos impostos, as obrigações previdenciárias, e a dificuldade para formalizar suas empresas e manter as mesmas no mercado, elas possuem também dificuldades em concorrer com empresas maiores, por terem recursos limitados. Boa parte dos micro e pequenos empresários explicam que não conseguem expandir o seu negócio devido à tributação excessiva, impedindo a geração de novos empregos formais e, conseqüentemente, o crescimento do país. Em 2010, a carga tributária alcançou a marca de 34,7% do PIB. Isto quer dizer que um terço das riquezas produzidas no Brasil foram destinadas ao pagamento de tributos.

O presente trabalho tem por objetivo evidenciar as dificuldades que os empresários enfrentam para abrir e manter as suas empresas no mercado devido à alta carga tributária brasileira, além de mostrar a importância das micro e pequenas empresas no país e como elas são afetadas pelo atual sistema tributário.

## **EMPREENDEDORISMO**

Empreendedorismo é um termo que já é utilizado há alguns anos, mas que atualmente vem sendo algo que está se tornando realidade para muitas pessoas no Brasil e no mundo. Muitas pessoas, hoje em dia, em busca de ter seu próprio negócio, se intitulam empreendedor. Ao contrário do que muitos pensam empreender não é só o fato de abrir uma empresa, mas sim possuir o espírito empreendedor. Na visão de Fillion (1999, p. 19), “um empreendedor é uma pessoa que imagina, desenvolve e realiza visões”.

Segundo Dornelas (2005), quando se compara o papel e a função do administrador com o do empreendedor vemos muita semelhança entre ambos, isto é, o empreendedor é um administrador com alguns pontos convergentes em relação à média dos gerentes ou executivos, pois os empreendedores são mais visionários do que a maioria dos gerentes comuns.

Conforme Shane (2003, p. 247), “empreendedores criam novas organizações

por meio de um processo dinâmico que envolve atividades como obtenção de equipamentos, estabelecimento de processos de produção, atração de empregados e criação de entidades legais”.

No Brasil o empreendedorismo começou a ser conhecido por volta da década de 1990 e, de lá para cá, é algo que vem sendo bastante discutido e falado, inclusive em algumas escolas, tornando-se uma disciplina escolar.

### **Perfil Empreendedor**

O perfil empreendedor está presente e vem sendo discutido com grande ênfase no âmbito dos estudos sobre micro e pequenas empresas. Assim, é necessário pontuar algumas questões e definir o que é ser um empreendedor.

Segundo Fillion (1999a), é necessário construir uma definição por suas partes, que em conjunto são sumarizadas a seguir:

O empreendedor é uma pessoa criativa, marcada pela capacidade de estabelecer e atingir objetivos e que mantém alto nível de consciência do ambiente em que vive, usando-a para detectar oportunidades de negócios. Um empreendedor que continua a aprender a respeito de possíveis oportunidades de negócios e a tomar decisões moderadamente arriscadas que objetivam a inovação continuará a desempenhar um papel empreendedor. (FILION, 1999a, p. 19).

As características propostas para identificar o perfil empreendedor são:

- 1) Auto-eficácia (AE): é a estimativa cognitiva que uma pessoa tem das suas capacidades de mobilizar motivação, recursos cognitivos e cursos de ação necessários para exercitar o controle sobre eventos na sua vida. (Carland *et al.*, 1988; Chen *et al.*, 1998; Kaufman, 1991; Longenecker *et al.*, 1997; Markman & Baron, 2003).
- 2) Assume Riscos calculados (AR): pessoa que, diante de um projeto pessoal, relaciona e analisa as variáveis que podem influenciar o seu resultado, decidindo, a partir disso, a continuidade do projeto. (Carland *et al.*, 1988; Drucker, 1986; Hisrich & Peters, 2004).
- 3) Planejador (PL): pessoa que se prepara para o futuro. (Filion, 2000; Kaufman, 1991; Souza *et al.*, 2004).
- 4) Detecta Oportunidades (DO): habilidade de capturar, reconhecer e fazer uso

efetivo de informações abstratas, implícitas e em constante mudança. (Birley & Muzyka, 2001; Degen, 1989; Markman & Baron, 2003).

- 5) Persistente (PE): capacidade de trabalhar de forma intensiva, sujeitando-se até mesmo a privações sociais, em projetos de retorno incerto. (Drucker, 1986; Markman & Baron, 2003; Souza *et al.*, 2004).

## TRIBUTOS

Por tributo, entende-se toda prestação pecuniária compulsória em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada – art. 3º do Código Tributário Nacional - CTN.<sup>1</sup>

Não podemos culpar as empresas por estes equívocos. A alta média de leis já nos dá uma ideia da dimensão do problema: segundo dados do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT), são publicadas em média 46 novas regras tributárias a cada dia útil no país. Estes números tornam praticamente impossível manter tudo nos acordes, atualização atrás de atualização, sem que haja algum problema em um determinado momento. (Agência Câmara Notícias, 2018).

Para melhor entendimento sobre a definição de tributo é possível decompor sua definição nas seguintes características:

- Prestação pecuniária: significa que o tributo deve ser pago em unidades de moeda corrente, inexistindo o pagamento *in natura* ou *in labore*, ou seja, o que é pago em bens ou em trabalho ou prestação de serviço;
- Compulsória: obrigação independente da vontade do contribuinte;
- Em moeda ou cujo valor se possa exprimir: os tributos são expressos em moeda corrente nacional (reais) ou por meio de indexadores;
- Que não constitua sanção de ato ilícito: as penalidades pecuniárias ou multas não se incluem no conceito de tributo; assim, o pagamento de tributo não decorre de infração de determinada norma ou descumprimento da lei;

- Instituída em lei: só existe a obrigação de pagar o tributo se uma norma jurídica com força de lei estabelecer essa obrigação;

Cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada, a autoridade não possui liberdade para escolher a melhor oportunidade de cobrar o tributo; a lei já estabelece todos os passos a serem seguidos. (EDITORA ATLAS S.A, 2014, p.5).

Empreender no nosso país não tem sido tarefa simples, sobretudo para os pequenos negócios que desejam e devem atuar legalmente no seu segmento, incluindo o correto pagamento dos tributos. Como se não bastasse ao empreendedor o enorme trabalho e dedicação que deve ter ao seu negócio para conviver e suportar a concorrência inerente ao mercado, sofre ainda com o excesso de regulamentação, começando com as próprias dificuldades na constituição e registro formal da sua empresa nos órgãos competentes.

No Brasil, além de termos uma carga excessiva de tributos, sejam de bens ou serviços, somos cobrados, exigidos e fiscalizados. (ANDRÉA GIUGLIANI, 2018).

### **Carga Tributária Brasileira**

No ano de 1998 houve uma reforma tributária promovida pela constituição. Essa reforma extinguiu alguns impostos federais e descentralizou a receita, modernizou alguns impostos e abriu o caminho para um novo sistema tributário. Ela aconteceu devido a uma crise que o Brasil estava enfrentando. Foi a partir de 1988 que o sistema tributário brasileiro começou a tomar a forma atual, na qual diversas contribuições sociais passam a incidir nos impostos já existentes. Com isso, o novo sistema tributário passa a visar o aumento da arrecadação federal e a promoção do ajuste fiscal, em prejuízo da economia do país. (SANTOS, 2015).

### **Mortalidade das empresas**

Não dá para atribuir a causa das falências das empresas a um único fator. O que leva as centenas de empresas brasileiras a fecharem as portas é uma combinação de quatro fatores: situação do empresário antes da abertura, o planejamento do empresário, a capacitação em gestão empresarial, e o chamado

---

“custo Brasil”.

A alta taxa de impostos diminui a lucratividade e dificulta a sobrevivência do negócio, especialmente em seu início e durante a fase de consolidação. A burocracia torna as empresas lentas e pouco competitivas; os juros excessivos inibem a tomada de crédito e investimentos, prejudicando diretamente a capacidade produtiva.

### **MPE’S**

Foram criadas com o objetivo de aumentar o desenvolvimento e a competitividade da micro e pequena empresa e do microempreendedor individual, gerando novos empregos, inclusão social, redução da informalidade e fortalecimento da economia. Os benefícios desta lei aplicam-se também ao produtor rural, seja pessoa física ou agricultor familiar.

A inclusão deste sistema é feito com base no faturamento bruto anual. É considerado Microempreendedor Individual (MEI) quem possuir um faturamento inferior ou igual a R\$ 81.000,00. Considera-se como Microempresa (ME) o contribuinte que tiver um faturamento igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e Empresas de Pequeno Porte (EPP) quem tiver um faturamento maior que R\$ 360.000,00 e inferior ou igual a R\$ 4,8 milhões. Todos podem ser optantes pelo Simples Nacional. Para as micro e pequenas empresas o recolhimento dos oito impostos são feitos em uma única guia e com base no faturamento. Para os Microempreendedores Individuais, haverá uma única guia do recolhimento de três impostos (CPP, ISS e ICMS). O valor desta guia é fixo e independente de seu faturamento.

### **MEI**

O Microempreendedor Individual foi criado pela Lei Complementar 128/2008 e surgiu com o objetivo de extinguir a informalidade. Ao se formalizar, o empreendimento passa a ter um CNPJ, possibilitando assim a emissão de notas fiscais. Só pode estar nesta opção quem tiver um faturamento de até R\$ 81.000,00. Os microempreendedores são acobertados pela previdência e podem fazer o registro de 1 (um) funcionário. Vale ressaltar que pessoas que trabalhem em formato CLT podem abrir um MEI para exercer outras atividades, porém, quando for desligada da empresa a qual exerce a atividade em regime efetivo não terá direito ao benefício do

seguro-desemprego.

Não podem optar por este sistema os empresários que sejam sócios ou administradores de outras empresas, aposentados que recebam o benefício por invalidez, estrangeiros com visto provisório, e servidor público federal em atividade.

### **MICROEMPRESAS (ME)**

Dentre as principais características, a Microempresa (ME) deve apresentar receita bruta anual inferior ou igual a R\$ 360 mil. Essa classificação está definida na Lei Complementar 123/2006, conhecida como Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (MPE), que instituiu tratamento simplificado, diferenciado e favorecido para as MPE. Para a constituição da ME é necessário optar entre uma das formas de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real) e realizar o registro na Junta Comercial ou cartório de registro de pessoas jurídicas.

Nessa modalidade, não há restrições para o desempenho do negócio. No entanto, é importante ter o controle do faturamento, bem como de seus gastos, para que o empresário tenha informações necessárias para tomadas de decisões. Se o lucro ultrapassar o limite estabelecido para ME, recomenda-se que se realize um novo planejamento societário e tributário do empreendimento.

A Microempresa é dividida em algumas categorias: SS – sociedade simples; EI – Empresário Individual; EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada; SLU – Sociedade Limitada Unipessoal; e LTDA – Sociedade Limitada. (SEBRAE, 2021).

### **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

Definida também na Lei 123/2006, empresas com limite de faturamento anual de R\$ 4,8 milhões podem ser enquadradas como EPP.

Sua formalização é realizada na Junta Comercial e haverá a opção por um dos regimes tributários: Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real. À medida que o faturamento aumenta, se faz necessário um maior acompanhamento e planejamento tributário, pois nem sempre o Simples Nacional é a melhor opção. (SEBRAE, 2021).

## **Exigências burocráticas para se abrir e se manter uma pequena empresa em um regime de tributação**

Para abrir e manter as pequenas empresas no regime de tributação é necessário se dirigir à Junta Comercial e, após, conseguir seu CNPJ na Receita Federal. Feito isso, é preciso da autorização de funcionamento da Prefeitura onde a empresa vai atuar e a inclusão no regime de tributação completa todo o processo. Assim, há a garantia que a empresa atue dentro dalei com toda a segurança de um negócio regularizado.

De uma forma concisa, podemos dizer que é a escolha de um dos regimes de tributação disponíveis em nosso ordenamento jurídico, observada a atividade econômica escolhida, o tipo societário, o enquadramento jurídico e fatores diversos, tais como porte, recursos investidos, faturamento, dentre outros.

Para se manter uma pequena empresa em um regime de tributação primeiramente devemos lembrar que o enquadramento tributário deve ser feito levando-se em conta diversos fatores, tais como faturamento, tipo de atividade econômica e até folha de pagamento, o que importa a necessidade de acompanhamento de profissionais qualificados nesse procedimento. Indo além, precisamos lembrar também que para ter o enquadramento jurídico como Microempresa, esta deve ter receita bruta anual de, no máximo, R\$ 360 mil, enquanto que a Empresa de Pequeno Porte deve manter o patamar de receita bruta anual entre R\$ 360 mil a 4.8 milhões.

Para acabar de vez com o mito de que o Simples Nacional é sempre mais vantajoso ao Lucro Presumido, mais uma vez, devemos nos atentar à atividade desempenhada e seu correto enquadramento no objeto social. (LAFS CONTABILIDADE, 2020).

## **METODOLOGIA**

O objeto de estudo deste artigo baseou-se na necessidade de desburocratização do sistema tributário do Brasil e o seu objetivo geral visou apresentar os problemas que o empreendedor enfrenta devido aos altos impostos do país e os planos de melhorias, tendo como objetivos específicos a identificação dos problemas dos altos impostos no país, como este problema afeta o empresário negativamente e o que pode ser feito para melhorar e facilitar este problema. O

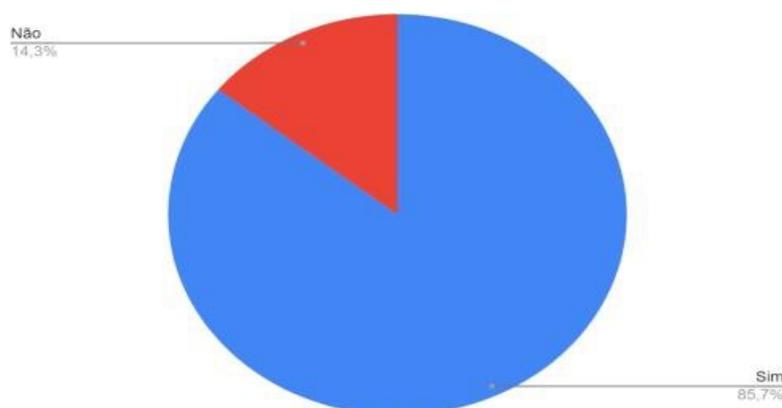
campo investigativo do projeto foi realizado na cidade de Jaboatão dos Guararapes. A amostra foi de um grupo de 15 empreendedores de um universo de dois escritórios de contabilidade. O tipo de pesquisa foi bibliográfica e de campo. Quanto à finalidade foi aplicada, quanto ao método de análise foi propositiva, e a abordagem qualitativa. O instrumento de pesquisa utilizado foi um questionário semiaberto.

## PESQUISA DE CAMPO

Os empreendedores pesquisados são todos da cidade de Jaboatão dos Guararapes, com características bastante variadas, mas que é predominante do sexo feminino. A maioria é de pessoas jovens, já que estão na faixa etária dos 20 a 30 anos. 70% são microempreendedores individuais e 30% microempreendedores. Já os segmentos em que os entrevistados atuam são dos mais variados: academia de musculação, lojas de roupas, empresa de fotografia, cerimonial, servidor de internet, padaria e escritório de contabilidade. 60% têm outras profissões e possuem o empreendimento como uma forma de renda extra. Os outros 40% vivem apenas do seu próprio negócio.

## DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA DE CAMPO

Gráfico 1 – Quanto à abertura de seus empreendimentos



Fonte: os autores, 2021.

Observa-se no gráfico 1 que 85,7% dos entrevistados afirmam que é a primeira vez que abrem o seu próprio negócio e que 14,3% afirmam que já abriram

outros negócios anteriormente.

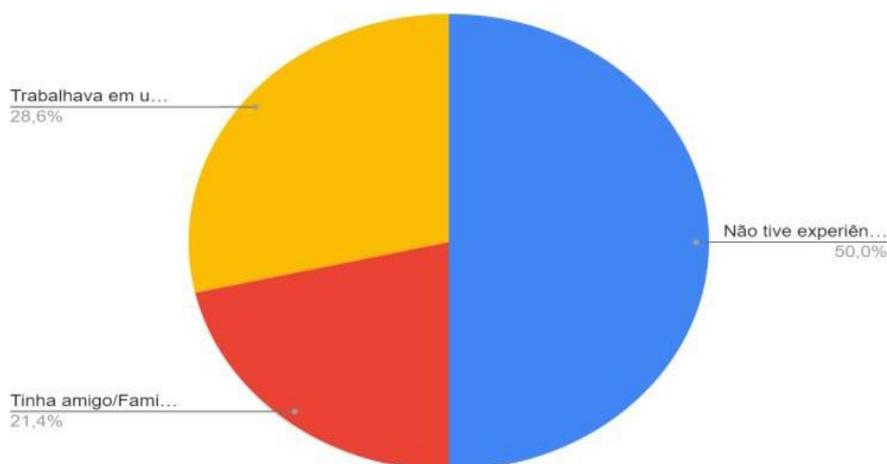
**Gráfico 2 - Respostas dos empreendedores com relação ao conhecimento de outros empreendedores que obtiveram sucesso ou não em seus negócios**



**Fonte:** os autores, 2021.

Quando questionados se conheciam algum empreendedor que obteve sucesso, 100% dos entrevistados responderam afirmativamente.

**Gráfico 3 - Respostas dos empreendedores referente ao conhecimento em sua área de trabalho**



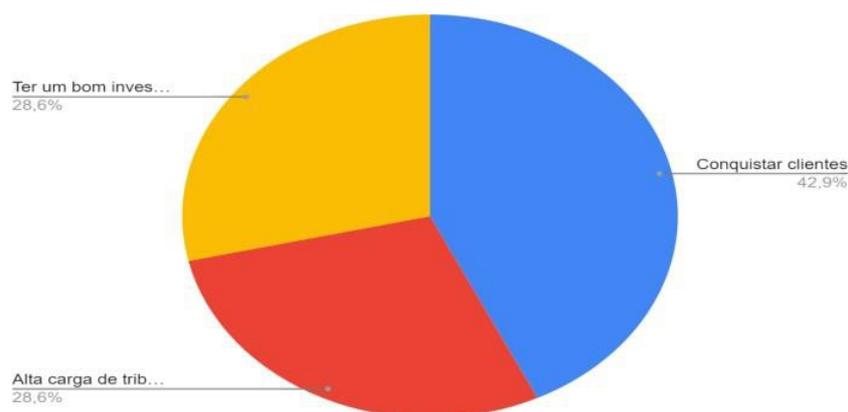
**Fonte:** os autores, 2021.

Como podemos observar no gráfico 3, nenhum dos entrevistados abriu empresa no seu atual segmento de mercado. 50% dos entrevistados não têm experiência na área de trabalho, 21,4% dos amigos ou parentes têm experiência na área e 28,6% são aventureiros porque não têm experiência. Em geral, percebemos que a maioria dos empreendedores inicia um negócio sem nenhuma experiência na

área.

Devido à ausência de experiência na gestão é de se perceber o fluxo de dificuldades encontradas por estes gestores. O próximo gráfico evidencia alguns desses obstáculos encontrados nas rotinas diárias.

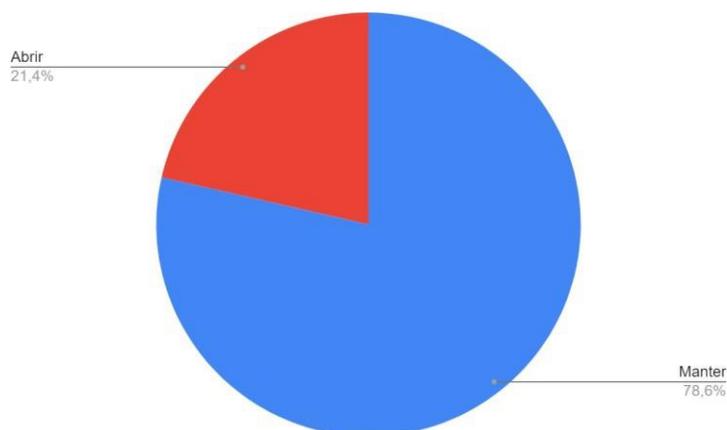
**Gráfico 4 - Respostas dos empreendedores com relação a principal dificuldade que tiveram ao abrir o empreendimento**



Fonte: Autores, 2021.

No gráfico 4 percebe-se que em relação ao fator predominante para a abertura de um novo empreendimento 28,6% responderam que foi devido a alta carga de tributos e burocracia existente. 28,6% responderam ter um bom investimento e 42,9% afirmaram que foi conquistar clientes.

**Gráfico 5 - Respostas dos empreendedores sobre a dificuldade em abrir ou manter no mercado os seus empreendimentos**



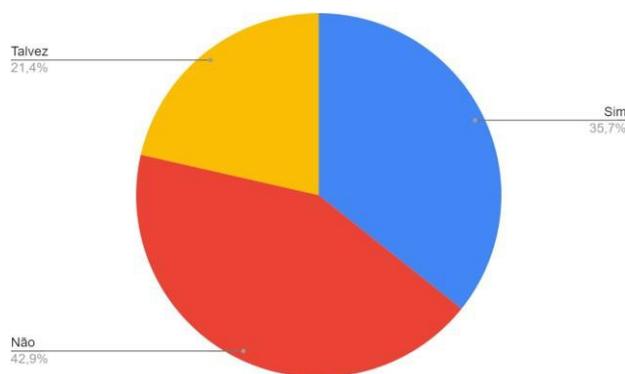
Fonte: os autores, 2021.

Diante das respostas do gráfico 5 podemos perceber que cerca de 78,5% dos

entrevistados afirmaram que a maior dificuldade para eles está em manter o seu negócio do que tiveram para abri-lo, e 21,4% em abrir.

Muitas vezes a falta de planejamento gera uma descontinuidade dos negócios. A ausência de uma visão futura, bem como escolhas de melhores regimes de tributações podem ser uma das causas de um fracasso do empreendimento.

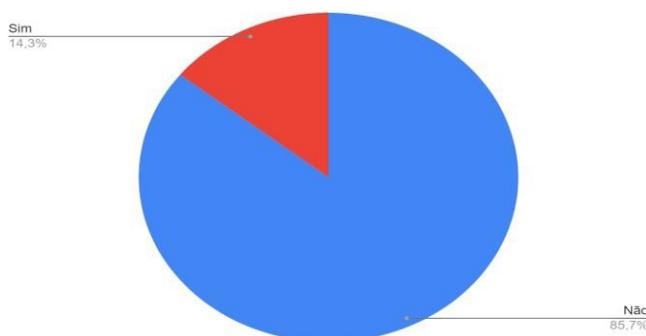
**Gráfico 6 - Respostas dos empreendedores sobre o planejamento para a abertura dos seus negócios**



Fonte: os autores, 2021.

Observa-se no gráfico 6 que 42,9% não tiveram um bom planejamento; 35,7% tiveram um bom planejamento; e 21,4% responderam que talvez tiveram um bom planejamento. Como citado no desenvolvimento da pesquisa, uma das causas que afetam os empreendedores para que mantenham os seus empreendimentos no mercado é a falta de planejamento para abertura.

**Gráfico 7 - Respostas dos empreendedores sobre solicitação de auxílio financeiro do governo para manter seu empreendimento**



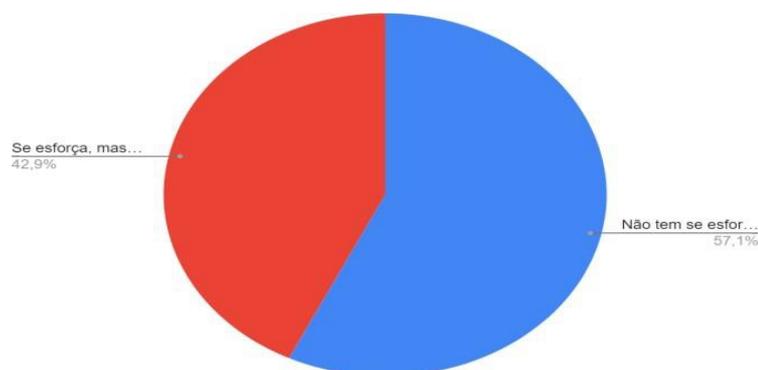
Fonte: os autores, 2021.

Quando questionados no gráfico 7 sobre o uso de algum auxílio financeiro,

a minoria (14,3%) dos respondentes já utilizaram o mesmo, e o restante dos respondentes (85,7%) nunca utilizaram o auxílio financeiro.

O gráfico 8 demonstra o nível de ajuda do governo em relação às necessidades dos empreendedores. Existem algumas instituições que demandam esses serviços, a exemplo do SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas). Esta instituição disponibiliza vários serviços de apoio aos novos gestores, facilitando o acesso deles ao mercado. Porém, muitos gestores não se sentem acolhidos pelo governo durante o processo inicial de abertura do empreendimento, a exemplo de tributações incidentes na atividade escolhida.

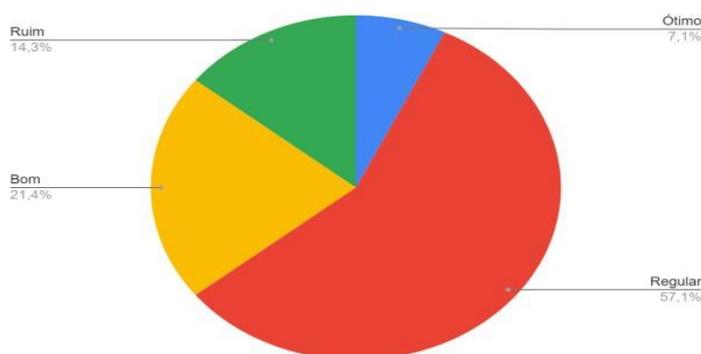
**Gráfico 8 - Respostas dos empreendedores quanto ao empenho do governo para facilitar e melhorar a questão dos impostos para as empresas**



Fonte: os autores, 2021.

Diante da resposta dos entrevistados percebemos que 57,1% afirmam que o governo não tem facilitado a questão dos impostos para as empresas e 42,9% afirmam que não têm se esforçado o bastante. Com base nessas respostas, percebemos que existe um déficit por parte do governo.

**Gráfico 9 - Respostas dos empreendedores em relação ao nível de satisfação diante da pandemia em seu empreendimento**



Fonte: os autores, 2021.

Por fim, quando os entrevistados foram questionados sobre o nível de satisfação diante da pandemia em seu empreendimento 57,1% afirmaram que estão em situação regular; 21,4% afirmaram que estava bom; 14,3% disseram que estava ruim; e por fim 7,1% informaram que estavam ótimos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como exposto nesta pesquisa acadêmica, os empreendedores, ao realizar suas atividades, além de vários problemas como: a conquista de novos clientes, a grande concorrência existente no momento, pagamentos de despesas, ainda possuem um outro grande desafio que é a luta contra os altos impostos existentes no Brasil, o que ficou bastante evidente com a pesquisa de campo realizada com diversos empreendedores, em que nas respostas da grande maioria foram citados os altos impostos como um grande problema para manter o empreendimento .

A partir dos dados coletados nas entrevistas com os micro e pequenos empreendedores da cidade de Jaboatão dos Guararapes, ficou evidente, diante das respostas dos mesmos, o grande impacto que a tributação exerce nos empreendimentos. A resposta dos entrevistados revela o quanto é difícil se manter no mercado, pela alta carga tributária, pela dificuldade em concorrer com empresas maiores e com uma pandemia que assolou o mundo, fazendo com que os clientes fiquem descapitalizados.

## REFERÊNCIAS

CONUBE. Burocracia e alto número de leis tributárias dificultam o empreendedorismo no Brasil Como abrir uma microempresa: o que você precisa saber. (Conube, São Paulo, 22/03/2021.)

DORNELAS. Empreendedorismo na prática: mitos e verdades do empreendedor de sucesso. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2005.

FILION, Louis Jacques. Empreendedorismo: empreendedores e proprietários-gerentes de pequenos negócios. Revista de Administração da Universidade de São Paulo. São Paulo, v.34, n.2, p.05-28, abril/junho de 1999.

GIUGLIANI, Andréa. **Desafios do empreendedorismo no Brasil**. 14/06/2018. Disponível em: <https://administradores.com.br/noticias/os-desafios-do-empreendedorismo-no-brasil>. Acesso em : 22 set. 2021

MEI. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/quem->

nao-pode-ser-mei,acaca542b6c48710VgnVCM100000d701210aRCRD. Acesso em 19 set. 2021.

RAM. Revista de Administração Mackenzie. **A relação entre o jeitinho Brasileiro e o perfil empreendedor:** possíveis interfaces no contexto da atividade empreendedora no Brasil. RAM. Revista de Administração Mackenzie [online]. 2009, v. 10, n. 4.

SEBRAE. Microempresa, Empresa de pequeno porte e Microempreendedor individual: diferenças e características. São Paulo, Sebrae, 2021. Disponível em: <https://atendimento.sebrae-sc.com.br/blog/epp-microempresa-mei/> . Acesso em: 20 out. 2021.

### Apêndice A - Questionário

- 1º É a primeira vez que você abre um negócio próprio?
- 2º Você conhece alguém que não teve sucesso no empreendimento e fechou as portas?
- 3º Você já possuía experiência anterior ou conhecimento do ramo de negócio em que você atua?
- 4º Qual a principal dificuldade que você teve em abrir um novo empreendimento?
- 5º Você tem ou teve mais dificuldade em abrir o empreendimento ou manter o mesmo?
- 6º Para abrir o seu empreendimento você teve um bom planejamento?
- 7º Você já necessitou de algum auxílio financeiro do governo para manter seu empreendimento? Como por exemplo empréstimo do Pronampe?
- 8º Diante de tantas promessas do governo, você acha que o governo tem se esforçado?
- 9º Qual o nível de satisfação diante a pandemia de seu empreendimento?